

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER PÚBLICO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

Nº 2932

ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
GABINETE DO PREFEITO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8
SAAF	8

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2024

EDITAL Nº 014/2024

Objeto: Prestação se serviços de locação de camarins, galpão, cobertura de palco e demais itens mobiliários para eventos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega e montagem é de até 03 (três) dias. Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 07 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

REABERTURA DE PRAZO

(Alteração na data de abertura)

PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024

EDITAL Nº 023/2024

Objeto: Locação de banheiros químicos e containers masculino e feminino para utilização de eventos institucionais, beneficentes, feiras livres e eventos oficiais do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega e montagem, em até 03 (três) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 21 de maio de 2024, às 9:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 06 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA № 002/2024

EDITAL Nº 026/2024

Objeto:. Outorga de Permissão para exploração e execução do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi, modalidade convencional, executado no Município sob regime de permissão sempre a título precário e gratuito, outorgado por Decreto do Poder Executivo e consubstanciado pelo Certificado de Permissão, com tarifa atual fixada pelo Decreto 14.454 de 27 de janeiro de 2022, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas. MODO DE DISPUTA FECHADO. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2024, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-3834-9034

Indaiatuba, 06 de maio de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A <u>ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA</u>, sediada na Alameda da Criança, nº 100 - Vila Vitória II, Indaiatuba/SP, através do Ilmo. Presidente da Conselho Deliberativo, Sr. Gentil Pacioni Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os associados e interessados a participarem da <u>Assembleia para Apresentação e</u> Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício 2023 e Relatório de Atividades de 2023, que será realizada no dia <u>13 de maio de 2024</u> (<u>segunda-feira</u>), na sede da SOMOS DO BEM, com primeira chamada às **18:00 horas**, e segunda chamada às **18:30 horas**.

Indaiatuba/SP, 06 de maio de 2024.

Gentil Pacioni Junior

Presidente do Conselho Deliberativo

Associação Somos do Bem de Indaiatuba – CNPJ: 48.175.871/0001-72 Alameda Das Crianças, 100 - Vila Vitória – Indaiatuba/SP – CEP:13.338-020 – (19) 3801-8890

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.169, DE 03 DE MAIO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Enzo de Paula Galvão" o logradouro público do Jardim das Araras que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 do Jardim das Araras passa a denominar-se Enzo de Paula Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 03 de maio de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº15.179, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 10.254/2024,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 232.359,78 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) nos termos do disposto no inciso III e parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRE	-		
760	01.15.01.10.3020015.2028.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E	
		MATERIAL	200.000,00
		PERMANENTE	
698	01.15.01.10.3050015.2031.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU	
		SERVIÇO PARA	32.359.78
		DISTRIBUIÇÃO	32.339,70
		GRATUITA	

Total..... R\$232.359,78

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de maio de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa,02 de maio de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº15.180, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal e Cultura, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 10.911/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, os seguintes membros:

- I Representantes do Poder Público:
- a) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Weber Pereira Marely;

Suplente: Cristian Wellington Ramos;

 b) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

> Titular: Ana Paula Pereira Bento; Suplente: Vanuza Paes Sobrinho;

c) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de

Educação:

Titular: Ana Carolina Constantini Mazolini; Suplente: Taciana Aparecida Frota;

d) Representantes indicados pela Secretaria Municipal de

Governo:

Titular: Janaína Faccioni Nogueira; Suplente: Daniela Anastacio Sela;

e) Representantes indicados pelo Departamento de Preservação

e Memória:

Titular: Thais Svicero;

Suplente: Sheila Vanessa Souza Abacherly;

- II Representantes da Sociedade Civil:
- a) Representantes indicados pelo grupo de trabalho de Artes da

Cena:

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

Titular: Katina Souza; Suplente: Rogério Barbatti;

b) Representantes indicados pelo grupo de trabalho de Música:

Titular: Fagner Rodrigues de Oliveira;

Suplente: Iara da Silva Costa;

c) Representantes indicados pelo grupo de trabalho de Culturas Populares e Tradicionais:

Titular: Rafaele Paiva; Suplente: Nádia Nogueira;

d) Representantes indicados pelo grupo de trabalho de Artes Visuais e Audiovisuais:

Titular: Rene Mainardi;

Suplente: Caio Mamede Miranda;

e) Representante indicado pelo grupo de trabalho de Literatura,

Livro e Leitura:

Titular: Mariane Gomes Sievert Naschenwerg;

Suplente: Ana Squilanti.

Art. 2º - Competirá ao Conselho Municipal de Política Cultural—COMCULT desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 6.514, de 26 de novembro de 2015.

- **Art. 3º -** O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural COMCULT não é remunerado, sendo considerado de interesse público relevante.
- **Art. 4º -** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução, desde que observadas as formalidades legais.
 - **Art.** 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de maio de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 07 de maio de 2024.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

DESPACHO DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2024 - EDITAL № 11/2024 - PROCESSO № 17/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, pão de forma e kits coffee break.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - *SAAE*, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da pregoeira, comunica:

1.Conforme consta dos autos, no decorrer da sessão pública, todos lotes do pregão em epígrafe foram considerados *fracassados*, que os concorrentes foram inabilitados por não terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21. Deste modo, para a sessão pública realizada em 06/05/2024, não houve licitante vencedor

Indaiatuba, 06 de maio de 2024.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE

SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2024 EDITAL № 08/2024 PROCESSO № 13/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para máquinas John Deere e Komatsu.

Considerando o que dos autos consta, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o julgamento do objeto, efetuado pelo pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de suas propostas comerciais.

Indaiatuba, 07 de maio de 2024. ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE

TERMO DE COMUNICAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E DESERTOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2024 EDITAL № 08/2024 PROCESSO № 13/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para máquinas John Deere e Komatsu.

Conforme consta dos autos, os lotes de nº 1, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 28, 32, 37, 40, 41, 42, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 95, 96, 97, 98 e 110 foram declarados FRACASSADOS na Sessão Pública. Todos os licitantes foram inabilitados por não apresentarem os documentos de habilitação em conformidade

com o que dispõe a Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba, 07 de maio de 2024. ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000. Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos: Eliandro Figueira

Divulgação - Diagramação: Robson de Lima Neves

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br